

**DECRETO Nº 997, de 24 de novembro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que dispõem os Artigos 40 a 46, da Lei Federal 4.320/64; e ao Artigo 7º, Inciso I e Artigo 8º, da Lei Municipal nº 927/2013, de 30 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.767.606,00 ( um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e seis reais ), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Crédito Adicional**

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0069.2043.331911300000000.0040	R\$1.400,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331911300000000.0001	R\$16.400,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331911300000000.0001	R\$4.700,00
Suplementar	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.331901300000000.0001	R\$3.100,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331911300000000.0001	R\$14.200,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331901300000000.0001	R\$3.400,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$3.750,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903000000000.0001	R\$2.500,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.331909400000000.0020	R\$2.100,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$140,00
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333903900000000.0001	R\$1.616,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$810,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.333903900000000.0020	R\$15.000,00
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.333901400000000.0001	R\$500,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.333504100000000.4230	R\$192.000,00
Suplementar	Rpps/fpsm	13.001.0009.0272.0050.2075.331900100000000.0050	R\$420.000,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331901100000000.0001	R\$21.000,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331900400000000.0001	R\$3.000,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331901100000000.0001	R\$18.500,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901600000000.0001	R\$1.100,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331901100000000.0001	R\$9.500,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331901100000000.0001	R\$14.500,00
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.331901100000000.0001	R\$34.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331901100000000.0031	R\$273.300,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331900400000000.0031	R\$18.200,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.331901100000000.0020	R\$25.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.331901600000000.0040	R\$2.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.331901100000000.0040	R\$6.100,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331901600000000.0040	R\$9.600,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331901100000000.0040	R\$26.600,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901600000000.4510	R\$700,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901100000000.4510	R\$27.700,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.331901100000000.0040	R\$6.800,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.331901300000000.0020	R\$700,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.331911300000000.0020	R\$153.800,00

Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.331901300000000.0020	R\$12.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.331911300000000.0040	R\$2.300,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0069.2043.333903900000000.0040	R\$2.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331911300000000.0040	R\$8.700,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331901300000000.0040	R\$2.700,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331911300000000.0001	R\$9.300,00
Suplementar	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.331901300000000.0001	R\$4.300,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333504100000000.4230	R\$100.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903900000000.0040	R\$1.590,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2062.333903900000000.2002	R\$19.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333901400000000.0040	R\$10.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333504100000000.4230	R\$97.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2061.333903900000000.2101	R\$117.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0362.0008.2061.333903000000000.2101	R\$48.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0069.2043.333903600000000.0040	R\$2.000,00
Dotação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.333903900000000.0001	R\$3.000,00
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.333903600000000.0001	R\$2.000,00
Dotação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.344905200000000.0001	R\$1.000,00
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.333901400000000.0001	R\$1.000,00
Dotação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.331909400000000.0001	R\$1.000,00
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.331901600000000.0001	R\$1.000,00
Dotação	Departamento de Turismo	11.003.0023.0695.0005.2029.333903000000000.0001	R\$3.750,00
Anulação	Departamento de Cultura	11.002.0013.0392.0004.2132.333903900000000.0001	R\$2.500,00
Dotação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.333903000000000.0020	R\$2.100,00
Anulação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.344905200000000.0001	R\$140,00
Dotação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.333903900000000.0001	R\$2.426,00
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.344905200000000.0020	R\$15.000,00
Dotação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.344905200000000.0001	R\$500,00
Anulação	Reserva de Contigencia	99.099.0099.0999.0099.2999.399999900000000.0050	R\$420.000,00
Dotação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1069.344905200000000.0001	R\$600,00
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1069.344905100000000.0001	R\$5.000,00
Dotação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1069.333903900000000.0001	R\$2.000,00
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1069.333903600000000.0001	R\$2.000,00
Dotação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1069.333903200000000.0001	R\$2.000,00
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1070.333903900000000.0001	R\$4.000,00

Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1070.333903600000000.0001	R\$4.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1070.333903500000000.0001	R\$4.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Habitação	08.003.0008.0244.0032.1070.333903000000000.0001	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.344905200000000.0001	R\$12.000,00
Dotação			
Anulação	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.333903600000000.0001	R\$25.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.344905100000000.0001	R\$5.000,00
Dotação			
Anulação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.333903900000000.0001	R\$10.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.333903900000000.0001	R\$5.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.331901600000000.0001	R\$5.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.333903600000000.0001	R\$5.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.344905200000000.0001	R\$10.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2017.331911300000000.0031	R\$128.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0082.2054.333904600000000.0031	R\$85.800,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.333904600000000.0031	R\$27.700,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2055.344905100000000.0031	R\$35.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2055.333903000000000.0031	R\$15.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.344905200000000.0020	R\$25.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.331903400000000.0040	R\$31.300,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2116.333903000000000.0040	R\$5.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2107.333903900000000.0040	R\$2.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2107.333903000000000.0040	R\$2.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2107.333901400000000.0040	R\$4.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903000000000.4510	R\$28.400,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.331903400000000.0040	R\$6.800,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.333903000000000.0020	R\$21.369,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.333903900000000.0020	R\$29.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0080.2052.331901600000000.0020	R\$9.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0086.2024.333904600000000.0020	R\$55.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0086.2024.333903600000000.0020	R\$10.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0077.2022.344905200000000.0020	R\$20.531,00

Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0077.2022.333903600000000.0020	R\$6.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0077.2022.333901400000000.0020	R\$10.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.1063.344905100000000.0020	R\$5.600,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331903400000000.0040	R\$15.100,00
Dotação			
Anulação	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.333909300000000.0001	R\$4.190,00
Dotação			
Anulação	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.332902100000000.0001	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.331900500000000.0001	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.333901400000000.0001	R\$6.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331901600000000.0001	R\$3.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331900500000000.0001	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.331900400000000.0001	R\$3.000,00
Dotação			
Anulação	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.344905200000000.0001	R\$3.350,00
Dotação			
Anulação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.344905200000000.0001	R\$3.860,00
Dotação			
Anulação	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2005.331901100000000.0001	R\$20.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0304.0039.2044.333903000000000.0040	R\$1.590,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903000000000.0040	R\$10.000,00
Dotação			

Art. 3.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		417223300190000 - 4230	R\$192.000,00
Excesso		417223300190000 - 4230	R\$100.000,00
Excesso		417213504000000 - 2002	R\$19.000,00
Excesso		417223300190000 - 4230	R\$97.000,00
Excesso		417620200010000 - 2101	R\$165.000,00

Art. 4.º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

RUI LEOPOLDO BEISE  
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e publica-se:

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
24 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ MALLMANN  
Secretário Municipal da Administração

